



INDICAÇÃO Nº. 0246/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar um redutor de velocidade (lombada) na altura do número 30 da Avenida André Mazzeo Primo.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar um redutor de velocidade (lombada) na altura do número 30 da Avenida André Mazzeo Primo.

JUSTIFICATIVA:

É de extrema importância a instalação de redutores de velocidade na referida via pública, em virtude do excesso de velocidade por parte de alguns motoristas.

O perigo aumenta mais pelo fato de o local ser bem próximo a um grande cruzamento de vias; por isso, conforme relato de alguns moradores, há um grande risco de ocorrerem acidentes diariamente.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de outubro de 2019.

José Carlos Caporusso

Calão do Carvão Galeto (PATRIOTA) - Autor

Proposição redigida por Luciano José Mendes

Lida na Sessão de 07/10/2019 Despacho em 07/10/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente